Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna Chão Caipira

Diário Oficial Eletrônico

ANO VI – N° 799 31 DE JULHO DE 2025

SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 16.109, DE 28 DE JULHO DE 2025
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio sobre o vencimento Fabiola Aparecida Rodrigues, Educador Social, matrícula 2843, que completou quinze anos de efetivo exercício no dia 23 de julho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de julho de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.110, DE 28 DE JULHO DE 2025
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento Bruno Lopes Santos, Motorista, matrícula 4099, que completou dez anos de efetivo exercício no dia 27 de julho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de julho de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.111, DE 29 DE JULHO DE 2025
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Lucimar Aparecida de Oliveira, matrícula 1270, Auxiliar de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo 13/08/2018 a 19/03/2025, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00005848/2025-16.
Art. 2º - A pecúnia será paga no mês de julho de 2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de julho de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.112, DE 29 DE JULHO DE 2025
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo José Luiz Batista dos Santos, matrícula 1305, Agente de Apoio ao Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo 01/09/2018 a 06/04/2025, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00004431/2025-36.
Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de julho e agosto de 2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de julho de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.113, DE 29 DE JULHO DE 2025
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Maria Aparecida da Silva, matrícula 2827, Agente de Apoio Escolar, referente ao período aquisitivo 20/11/2013 a 19/11/2018 conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00006174/2025-77.
Art. 2º - A pecúnia será paga no mês de julho de 2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de julho de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.114, DE 29 DE JULHO DE 2025
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de

2022, ao servidor efetivo Roberto Quaglione dos Santos, matrícula 3238, Instrutor Técnico Desportivo, referente ao período aquisitivo 22/03/2015 a 21/03/2020, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00006470/2025-78.
Art. 2º - A pecúnia será paga no mês de julho de 2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de julho de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.115, DE 29 DE JULHO DE 2025
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Ademilson da Silva, matrícula 1540, Vigia, referente ao período aquisitivo 08/02/2017 a 13/09/2023, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00000613/2025-38.
Art. 2º - A pecúnia será paga no mês de julho de 2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de julho de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.116, DE 30 DE JULHO DE 2025
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 5% (cinco por cento) de quinquênio sobre o vencimento Cristiano Pereira de Souza, Motorista, matrícula 4673, que completou cinco anos de efetivo exercício no dia 29 de julho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 30 de julho de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.117, DE 30 DE JULHO DE 2025
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o deferimento da incorporação de tempo anterior conforme art. 109, I, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011 e Processo n.º 1930/2024,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio ao vencimento de Sandra Regina Prado de Andrade, matrícula 3706, Professor PEB- I, que completou quinze anos de efetivo exercício no dia 29 de julho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 30 de julho de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0044/2025 - EDITAL Nº 0047/2025 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA INDIVIDUAL OCUPACIONAL PARA TRABALHADORES EXPOSTOS À RADIAÇÃO IONIZANTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE DOSÍMETROS, REALIZAÇÃO DE LEITURAS PERIÓDICAS E EMISSÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 12 de AGOSTO de 2025 às 08:30 horas. Local: www.bllcompras.org.br.

Obs.: O Edital e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site www.paraibuna.sp.gov.br.

Estância Turística de Paraibuna/SP, 29 de JULHO de 2025.
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – NOVA DATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada em tapeçaria para reforma das poltronas hospitalares da UPA do Município. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Data da Sessão: 05 de agosto de 2025 às 08:30 horas. Local: www.bllcompras.org.br.

Obs.: O Edital, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site www.paraibuna.sp.gov.br.

Estância Turística de Paraibuna/SP, 31 de julho de 2025.
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
EXTRATO DE CONTRATO

Prorrogação do Contrato Nº 69/2023
Contratado: Minol-Tec Ltda
Objeto: Contratação de serviço de outsoursing de impressão para o Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna/SP
Assinatura do contrato: 08/08/2023
Assinatura da prorrogação: 28/07/2025

Estância Turística de Paraibuna, 31 de julho de 2025
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal